DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.575/22

DE 11 AGOSTO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

REVOGA DO DECRETO Nº 1.438/21 DE 30/06/21 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE À ASSOCIAÇÃO BASTENSE DE APICULTORES E CRIADORES DE ABELHAS MELÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 1.438/21 de 30/06/21 que havia concedido a Permissão de Uso de imóvel da Municipalidade à Associação Bastense de Apicultores e Criadores de Abelhas Melíficas de Bastos – ABACAMEL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 11 de agosto de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.576/22

DE 14 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Médico Ultrassonografista junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover aa contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos de **Médico Ultrassonografista**, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

VANESSA APARECIDA PERSIGILLI YAMANE

RG nº 33.075.170-0

SUELI MOREIRA LINO NAVARRO

RG: 29.154.052-1

LUIZ CARLOS BARUFATTI

RG: 5.792.943

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 14 de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.577/22

DE 15 AGOSTO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CESSÃO DO RECINTO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES KISUKE WATANABE.

Art. 1º - Tendo-se em vista a programação das festividades de final de ano nas dependências do Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe a serem organizadas pela Prefeitura Municipal, fica suspensa, no período de 15 de novembro a 31 de dezembro, a cessão do referido imóvel para qualquer tipo de atividade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 15 de agosto de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.191/22
DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **SÉRGIO SANTOS VICENTE** para integrar a Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.175/22 de 05/08/22, em substituição à Servidora Sra. **Ana Paula Sabino de Azevedo da Silva.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.192/22
DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar, a partir de 10/08/22, o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ALINE NEVES MASSOCHINI AMANCIO – RG nº xx.890.555-x, CPF nº xxx.141.578-xx** e **PIS/PASEP nº xxx760971xx**, ocupante do cargo em Comissão de Agente de Crédito junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir de 12/08/22, a Servidora Sra. **IZAURA EIKO MATSUZAKI SABINO – RG nº x.x48.499-x, CPF nº xxx.081.268-xx** e **PIS/PASEP nº xxx457502xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário, em virtude da vacância do cargo ocasionada pela concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme estabelece o Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, em atendimento aos apontamentos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata sra. **JESSICA MATIAS DA COSTA MAINARDI – RG nº xx.664.941-x, CPF nº xxx.152.268-xx** e **PIS/PASEP nº xxx828537xx**, classificada em 11º lugar, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, a partir de 11/08/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11, de conformidade com a Lista de Classificação do Chamamento nº 04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.193/22
DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término de Contrato por Tempo Determinado, a partir de 12/08/2022:

= **ANA CLARA SANTANA DE SOUZA - RG nº xx.586.331-x, CPF nº xxx.220.248-xx** e **PIS/PASEP nº xxx628951xx**;

= **MICHELI DA SILVA RIBEIRO - RG nº xx.890.401-x, CPF nº xxx.106.158-xx** e **PIS/PASEP nº xxx398293xx.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.194/22
DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo

de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 12/08/2022:

= **CARLOS TAKASHI GOTO – RG nº xx.224.64x, CPF nº xxx.171.918-xx** e **PIS/PASEP nº xxx352809xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista;

= **CECILIA RUMY MIZOGOSHI – RG nº xx.355.92x, CPF nº xxx.337.958-xx** e **PIS/PASEP nº xxx1419563xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista;

= **IONE KIMURA – RG nº x.529.1xx, CPF nº xxx.876.088-xx** e **PIS/PASEP nº xxx004138xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo;

= **NATALINO PEREIRA PINTO– RG nº x.290.24x-x, CPF nº xxx.817.498-xx** e **PIS/PASEP nº xxx512704xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Manobrista.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 15 de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Tomada de Preços n.º 014/2022, p/contratação de empresa do ramo de engneharia civil para ampliação da EMEIF Leonildo Mansano no município de Bastos. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas, na rua Adhemar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 15 dias da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,16.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....